



Mário Pires Correia Nunes
E

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 6/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Cumprindo o plano de contingência, esta reunião realizou-se à porta fechada e sem a presença de público.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - ROTUNDAS DA FREGUESIA: - Na sequência do e-mail recebido no dia 3 de Junho, de Infraestruturas de Portugal, IP, com a autorização do arranque das obras de requalificação das 3 rotundas da Estrada Nacional 390 "Brunheiras, Alagoachos e Vila Nova de Milfontes", o executivo decidiu dar início ao projeto.

2.2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA: - Foi presente a proposta do Sr. Presidente nº 14, que tem como objeto a aquisição de serviços na modalidade de avença, para garantir a limpeza e manutenção de espaços públicos, uma vez que a Junta de Freguesia não dispõe de recursos humanos suficientes para realização dessas tarefas. Depois de analisada toda a documentação, o executivo deliberou por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços de limpeza e manutenção, na modalidade de avença ao Sr.: - José Maria da Luz Rodrigues, de 01 de julho a 31 de janeiro/2022.

Foram ainda apresentados relativamente à proposta para Aquisição de Serviços os seguintes documentos: - Parecer prévio e minuta de contrato, os quais depois analisados foram aprovados por unanimidade. Mais foi deliberado enviar, ofício convite, cadernos de encargos e Anexo I, para realização de procedimento. Todos os documentos ficam arquivados em pasta própria.

Assinatura



2.3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS "AGRUPAMENTO 938 VILA NOVA MILFONTES": - Foi presente o Protocolo de Colaboração, entre a Junta de Freguesia e o Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 938 Vila Nova de Milfontes, que tem por objetivo regular o apoio financeiro, em investimento, para elaboração do projeto referente à proposta "Um Escuteiro, Um Amigo" no âmbito do Orçamento Participativo de Vila Nova de Milfontes, referente ao ano de 2020. Depois de analisado foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.4 - RENOVAÇÃO DO SEGUNDO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES, APRECIACÃO E VOTAÇÃO: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar o segundo Protocolo de Colaboração com o "Clube Desportivo Praia de Milfontes", com o compromisso mensal de dois mil quatrocentos e vinte euros, com início a 01 de setembro de 2021 e fim a 28 de fevereiro de 2022. Mais foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.5 - SEPULTURA PERPÉTUA – AVERBAMENTO: - Foi presente requerimento do Sr. Cipriano Bento Moita Mendes, solicitando a titularidade do alvará nº33/93, referente à sepultura nº 61 do talhão nº 3 no cemitério do Galeado, por falecimento da sua mãe.

Depois de analisado e apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, que o alvará nº33/93, datado de 24-08-1993, passe para a titularidade do Sr. "Cipriano Bento Moita Mendes" e que seja efetuado o devido averbamento.

2.6 - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021: - Foi presente a terceira alteração permutativa ao orçamento da Junta de Freguesia para o ano de 2021, que importa na quantia de cinco mil duzentos e cinquenta e nove euros, tanto em reforços como em diminuições. Depois de analisada foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo, ficando a mesma arquivada em pasta própria.

2.7 - AQUISIÇÃO DE CARRINHA: Foi presente pelo Sr. Presidente da Junta a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA N.º 13/2021

Na sequência da consulta prévia lançada para *Aquisição de Carrinha*, aberta por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 19/05/2021 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

1. Adjudicação à firma **Caetano Auto S.A**, pessoa coletiva n.º 505 955 342, pelo valor de 28.297,64 €, (vinte e oito mil duzentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor;
2. Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nos termos do artigo 96.º CCP, e



4. Que seja nomeada, Eufémia José Parreira Pereira Costa, como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP.

Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.

Vila Nova de Milfontes, 14 de junho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia”

Depois de analisada foi a proposta nº13/2021 e referidos documentos, submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.8 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO: - O Sr. Presidente da Junta propôs ao órgão executivo a ratificação do pagamento, referente à fatura nº 21/24, do fornecedor “Luís Graça, Unipessoal Lda”, no valor de 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo. Depois de analisado o executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.

2.9 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO: - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento: - Fatura número 1/36, no valor de 3.702,42 € (três mil setecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos), do fornecedor “Nuno Miguel Antunes Pereira”, referente a trabalhos de eletricidade.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove e cinquenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

Eufémia Costa

